



## MOÇÃO DE APOIO

A Câmara Municipal de Selbach, por iniciativa do Vereador Adriano Luiz Schwade, em nome de todos os vereadores desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem manifestar APOIO INTEGRAL ao Projeto de Lei nº 412/2025, de autoria do Deputado Estadual Papparico Bacchi, que proíbe a reconstituição de leite em pó de origem importada para comercialização como leite fluido no Estado do Rio Grande do Sul, bem como estabelece sanções aos infratores.

A presente moção reconhece a relevância da proposta, que visa proteger a produção leiteira local, valorizar os produtores rurais gaúchos e garantir a qualidade e a segurança alimentar do leite consumido pela população. O referido projeto contribui significativamente para a defesa do setor primário, essencial à economia regional e estadual, assegurando transparência e fortalecimento da cadeia produtiva do leite.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Selbach manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 412/2025, reafirmando seu compromisso com o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar e a defesa dos interesses dos produtores rurais e consumidores do Rio Grande do Sul.

Câmara Municipal de Selbach, 07 de Novembro de 2025.

VEREADOR ADRIANO LUIZ SCHWADE

Autor da moção

SELBACH